

TRIBUNA DA FRONTEIRA

ANO V | N.º 227 — Bela Vista — 19 de Setembro de 1976 — 6 Páginas — Preço do exemplar Cr\$ 2,00 — Fundado em 25-2-72

O Verdadeiro
Jornal não se
limita a infor-
mar, é opinati-
vo também!
(Herbert Moses)

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BELA VISTA JUIZ ELEITORAL DA 17.ª ZONA

O Dr. Valter José Rodrigues Contrera, Juiz Eleitoral da 17.ª Zona - Bela Vista - Mato Grosso, na forma da lei, etc...

Faz Saber a quem interessar possa e o conhecimento do presente Edital virem que, cumprimdo o disposto no artigo 135 do Código Eleitoral foram designados os seguintes locais de votações para as eleições de 15 de Novembro de 1976

Primeira (01) Seção - Prefeitura Mun. de Bela Vista
Segunda (02) - Del. Regional de Ensino Predio-02
Terceira (03) - Colégio Santo Afonso
Quarta (04) - Escola de 1.º e 2.º Grau Castelo Branco (Castelinho)
Quinta (05) - Escola Municipal de Agua Doce
Sexta (06) - Escola Municipal São Clemente em Nuncate-Vi
Setima (07) - Grupo Escolar Generoso Ponce
Oitava (08) - Escola Municipal São Geraldo em Agua doce
Nonas (09) - Escola Castelo Branco (Antiga Parai-bana)
Decima (10) - Delegacia Reg. de Ensino Predio-1
Decima primeira - Escola Mun. Jarbas Passarinho
Decima Segunda - Escola Municipal de Dama-Cuê
Decima Terceira - Escola de 1.º e 2.º Grau Castelo Branco
Decima Quarta - Escola Castelinho Encantado
Decima Quinta - Clube Esportivo Belavistense
Decima Sexta - Câmara Municipal
Decima Setima - Escola Municipal de Artes e Ofícios
Decima Oitava - Escola de 1.º Grau Ester Silva
Decima Nona - Escola Municipal Costa Reúna em Nuncate-Vi
Vigesima (20) - Escola de 1.º Grau Ester Silva
Vigesima Primeira - Escola de 1.º e 2.º Grau Castelo Branco

Município de Caracol

Primeira (01) Seção - Escola de 1.º Grau Dr Rubens de Castro Pinto
Segunda (02) Seção - Escola de 1.º Grau Dr Rubens de Castro Pinto
Terceira (03) - Prefeitura Municipal de Caracol
Quarta (04) - Clube do Lago de Caracol
Quinta (05) Seção - Escola Municipal de Alto Caracol

E para que ninguém possa alegar ignorância mandei expedir o presente Edital que será afixado nos lugares de costume nesta cidade e na cidade de Caracol. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Goethe Escobar Nunes, Escrivão Eleitoral da 17.ª Zona o datilografei e subscrevi.

Dr Valter José Rodrigues Contrera
Juiz Eleitoral da 17.ª Zona

HISTÓRICO DO REGIMENTO

O 10º Regimento de Cavalaria encontra suas origens históricas remotas, na Companhia de Cavalaria de Mato Grosso (22 Fev. 1839), Cuiabá.

Encontra, porém, suas origens mais recentes e suas tradições mais puras e gloriosas no 1.º Corpo de Caçadores a Cavalo (nova denominação de Nioaque, que fez a Campanha de Mato Grosso, na Guerra da Triplice Aliança. De suas fileiras, em 1862, saiu Antonio João Ribeiro para comandar a Colônia Militar dos Dourados, onde, com desprendimento e patriotismo, imolou sua vida em defesa da Pátria. E o Patrono do 10º R.C. que desde 1938 atende pela denominação de «Regimento Antonio João».

Ao comando do bravo Cap. Pedro José Rufino, o 1.º Corpo de Caçadores a Cavalo participou das Operações sobre o Apa e Retirada da Laguna, testemunhando feitos heróicos jamais iguados, merecendo a constância e do valor demonstrados pelo inextinguível chefe e seus caçadores.

O «Regimento Antonio João» é o relicário das mais nobres tradições das Armas do Exército em Mato Grosso.

PROGRAMA HIPICO

Dia 18 Set 76 (Sabado)
As 16 horas
Reunião de Chefes de Equipes
Local: Cassino dos Oficiais
Dia 19 Set 76 (Domingo)
As 08:00 horas
Solenidade de Aberura da Temporada Hípica

Local: Campo de Polo
As 09:00 horas: Prova Ten. Dias Coelho. Salto para Subtenentes e Sargentos
As 10:00 horas: Prova Ten Victor Batista. Salto para Oficiais
As 14:30 horas: Torneio de Polo «Premio Marechal Osório»
Dia 20 de Setembro 76 (2.ª feira)
As 08:30 horas: Adestramento para Oficiais. Premio «Colônia Militar dos Dourados»
As 14:30 horas: Prova Cmt Pedro Rufino. Salto para Subtenentes e Sargentos
As 15:30 horas: Prova Cmt Dias da Silva. Salto para Oficiais

Dia 21 de Setembro 76 (3.ª feira)
As 08:30 horas: Torneio de Polo «Premio Marechal Osório»
As 12:30 horas: Solenidade de Encerramento da Competição. Entrega de Prêmios aos Vencedores. Local: Grêmio Pedro Rufino, durante o Almoço da Amizade.

JURI DE HONRA

Cmt da 9ª RM - Gentil Marcondes Filho
Cmt da 4ª DC - Gen Bda Attila Viana
Cmt do 10º RC - Ten Cel Cav Orlando Mentzingen - Cmt do 11º RC - Ten Cel Cav Lucio Gonçalves da Fonseca - Cmt do 17º RC - Ten Cel Cav Danton Ibraim Ribeiro

JURI DE APELAÇÃO

Chefes de Equipes

PROGRAMA SOCIAL

Dia 18 Setembro 76 - (Sabado)
Jantar de Recepção às Equipes Concorrentes às 19:30 horas. - Local: Sede do Grêmio Pedro Rufino. - Traje: Esporte.
Dia 21 Setembro 76 (3.ª feira)
Almoço da Amizade. - As 12:30. - Local: Sede Social do Grêmio Pedro Rufino. Uniforme: 5º D ou 5º C.

Oficiais do Regimento

Ten. Cel Cav	Orlando Mentzingen
Maj Cav	Roberto Clavilho
Maj Cav	José Alves de Oliveira
Cap Cav	Telmo Botelli Vieira
Cap Cav	Wilmar Nunes Viana
Cap Dent	Lauro José de Sá
Cap Vet	José Ribamar Cruz e Silva
Cap Cav	Wladimir Martins Padilha
Cap Cav	Gilson Campos Filho
1.º Ten Farm	Ciro Benhur Torres Gallo
1.º Ten Vet	Joacyr Marques Moreira
1.º Ten QOA	Percio Vargas da Rosa
1.º Ten Cav	Odilson Sampaio Benzi
1.º Ten Cav	Marco Aurélio B. Domingues
1.º Ten Méd	Francisco Ferreira da Rocha
2.º Ten R/2 Cav	José Octavio de Oliveira Velho
2.º Ten R/2 Cav	Ildebrando Conrado
2.º Ten R/2 Cav	Cezar Augusto S. Colvara
2.º Ten R/2 Int	Silvio Romero P. Rodrigues
2.º Ten R/2 Cav	Paulo Saraiva de Moraes
2.º Ten Cav	Argemiro de Souza Dias Neto
2.º Ten R/2 Cav	Wellington Dias Melo
2.º Ten Cav	Carlos Fernando Laffranchi
Asp R/2 Dent	Marcio Cesar Toledo
Asp R/2 Méd	Geraldo Rodrigues de Oliveira

JUIZ ELEITORAL DA 17.ª ZONA

BELA VISTA MATO GROSSO

O Doutor Valter José Rodrigues Contrera, Juiz Eleitoral da 17.ª Zona - Bela Vista - Mato Grosso, na forma da lei, etc...

Faz Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de cinco (05) dias, que foram nomeados **Membros das Mesas Receptoras de Votos**, para as Eleições de 15 de Novembro de 1976, os seguintes Eleitores:

MUNICIPIO DE BELA VISTA

1.ª Seção Prefeitura Municipal de Bela Vista

Presidente:	- Hortencio Roa Escobar	tit. 1136 da Seção
1.º Mesario	- Brigido Ibanhes	Tit. 9935 da Seção
2.º Mesario	- Nair Kenis João	Tit. 15121 da Seção
1.º Sec.	- Lidia Zoraida Candia	Tit. 12309 da
2.º Sec.	- Adão Ferreira da Silva	Tit. 5407 da 1.ª
Suplente	- Osvaldo Echeverria Balta	Tit. 13548 da

2.ª Seção Delegacia Regional de Ensino - Prédio 02

Presidente:	- Amaro Gonçalves	tit. 1087 da seção
1.º Mesario	- Bastião Augusto Ferreira Leite	tit. 923 da seção
2.º Mesario	- Miguel Brandão Delvalle	tit. 13324 da seção
1.º Sect.	- Carmen Dorila Candia	tit. 12179 da 07.ª seção
2.º Sect.	- Martimiano Rodrigues	tit. 11174 da seção
Suplente	- João Nunes de Miranda	tit. 1681 da seção

3.ª Seção Colegio Santo Afonso

Presidente	- Adail Echeverria Balta	tit. 9898 da seção
1.º Mesario	- Antonio Lopes	tit. 875 da seção
2.º Mesario	- Adroaldo Medeiros	tit. 12341 da seção
1.º Sect.	- Tereza Florentino	tit. 14164 da 18ª seção
2.º Sect.	- Nildo Coronel	tit. 9872 da seção
Suplente	- Syde Ramos Brites	tit. 5513 da seção

4.ª Seção Escola de 1.º e 2.º Grau Castelinho

Presidente	- Nestor Alcides Almada	tit. 037 da seção
1.º Mesario	- Erasmo Medeiros	tit. 467 da seção
2.º Mesario	- Izabel de Fatima Zanardo	tit. 12612 da seção
1.º Sect.	- Maria de Fatima Arguelho	tit. 14340 da 20.ª seção
2.º Sect.	- Carlito Aragão dos Santos	tit. 10491 da 13.ª seção
Suplente	- Samuel da Silva Ramos	tit. 2537 da seção

5.ª Seção Escola Municipal de Agua Doce

Presidente	- Gentil Vargas da Rosa	tit. 3587 da 03.ª seção
1.º Mesario	- Roque Joaquim Paes	tit. 12551 da 14.ª seção
2.º Mesario	- Vitor Felix Rojas	tit. 10057 da seção
1.º Sect.	- Luiz Carlos Tadeu Alfonso Viedes	tit. 14644 da 20.ª seção
2.º Sect.	- Salvador Fernandes Loureiro	tit. 4937 da seção
Suplente	- Amado Pereira	tit. 2565 da seção

6.ª Seção Escola Municipal São Clemente de Nuncate-Vi

Presidente	- José Avelino e Silva	tit. 13541 da 16.ª seção
1.º Mesario	- José da Cruz Toledo	tit. 12390 da 09.ª seção
2.º Mesario	- João Ramão Spindola	tit. 12292 da 07.ª seção
1.º Sect.	- Anelmo Lopes	tit. 13432 da 04.ª seção
2.º Sect.	- Clodomiro Camara Canto	tit. 12437 da 16.ª seção
Suplente	- Bernardino Hoffmeister	tit. 3435 da seção

(CONTINUA NO PROXIMO NUMERO)

CUIABA - MT

N.º 9209/76

DATA: 24/8/76

HORA: 10,10

Destinatário: Prefeito Municipal de Bela Vista - Mt.

Em atenção RD n.º 07/76 de 02-08-76 vg em nome Exmo. Sr. Governador Estado vg Apraz-me informar V.S.ª Secretaria Agricultura dirigiu apelo cobal para instalação Posto essa cidade pt Sds.

Carlos Joseph Ave. lino de Souza
Chefe Gab Governador.

DIA DA ÁRVORE

É no dia 21 de setembro que se inicia a primavera, a estação mais linda do ano. As árvores, como que saudando a nova estação, cobrem a terra com suas sombras, torna-se mais presente na vida do homem, dão-nos alimentação, vitaminas e remédios para nossas doenças. Como seria a natureza sem árvores? Triste, sem vida, sem sombras, sem nada.

Meditemos sobre a árvore e chegaremos à conclusão de que

todo ser humano deve respeitar e amar as árvores.

Não seria possível a vida humana na terra sem a existência da árvore!

Foi pensando no início da primavera, na beleza da árvore, despidas ou vestidas de folhas, do cerrado ou metidas nos vales, ou ainda cobertas de flores que se escolheu o dia da entrada da primavera (21 de setembro) para ser o "Dia da Árvore."

C. Grande correspondente

INDICADOR PROFISSIONAL

DR. JOACYR M. MOREIRA

Médico - Veterinário

ENDEREÇO: Casa n.º 10 - Vila Militar

BELA VISTA

MATO GROSSO

Dr. Everaldo A. Rocha

MÉDICO - CRM 400 MT

Endereço: Res. R. Cel. Ponce
856 Porto Murtinho Mt.

HAROLDO MEDEIROS

ADVOGADO

OAB - MT 1183

CPF 008-295870

Rua 15 de Novembro 177 — Bela Vista

Dra. Maria Aparecida Z. Grella

Cirurgiã Dentista (CRO-387)

Odontopediatria Prótese em geral

"Consulta com hora marcada"

Rua Cel Juvêncio 225 Jardim Mt

Dr. João C. Palmieri

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS

RUA: ANTONIO MARIA COELHO, 423

1º andar, Fone Residência. 4-4385

Campo Grande — Mato Grosso

Dr. Horacio Cardin dos Santos

Cirurgião Dentista

RUA DR. CORREA, 288

PORTO MURTINHO MATO GROSSO

SERGIO ROBERTO PERONDI

ADVOGADO

ESCRITORIO — Rua 3 de Outubro

(AO LADO DA CIRETRAN)

Bela Vista — Mato Grosso

Dr. GIL MARCOS SAUT

ADVOGADO

— OAB/MT 951

Rua Ten. Azambuja N.º 032 — BONITO - MT

Dr. José Atanasio Neto

Advogado

Escritório: Av. Duque de Caxias, 788

Jardim — Mato Grosso

Inacio Guitte Melges

Cirurgião - Dentista

CRO — 126 — MT

Atende-se pelo INPS - IPEMAT - IPASE

Rua Duque de Caxias - 289

Jardim - MT.

Laboratorio de Analises Clinicas

R. Antonio Maria Coelho 339 - Fone 247 - Bela Vista - Mt
credenciado — INPS — IPEMAT



Dr. Ciro Benhur Torres Gallo

Farm-Bioquímico

Bioquímica - Hematologia - Bacteriologia - Urinálise
Parasitologia - Sorologia (Toxoplasmose) - Liquorlogia
ultura de Urina - Diag. hagas - Enzimologia

Para Vereador

Afonso Dilon
Nunes Leite

ARENA

Para Vereador

Sebastião Godoy

— ARENA —

CARACOL

Para Vereador

Oscar Ferreira Leite

— ARENA —

CARACOL

Hermilo de Souza

PARA VEREADOR

- ARENA -

CARACOL

ARENA

PARA VEREADOR

José Simplicio da Costa Marques

ARENA

Para Vereador

TIRSON FERREIRA LEITE

Caracol

MINERAÇÃO BODOQUENA LTDA

Produtor do Calcário Bodoquena km. 54 - Rodovia Jardim - Porto Murtinho

"Uma Empresa que acredita no Sudoeste e no Novo Mato Grosso"

Escritorio em Jardim — Avenida Duque de Caxias (ao lado do Hotel Oriente) Cx. Postal 08

MÓVEIS DELBA

Móveis Estofados Eletro-domesticos em Geral

SANTOS E ZANCANELLA LTDA.

Avenida Duque de Caxias, 446

JARDIM

Mato Grosso

AGRIPORÃ LTDA.

Comércio de Tratores e Máquinas Agrícolas — Adubos e Inseticidas

SEMENTES CERTIFICADAS — REPRESENTANTE EXCLUSIVO TREFLAN

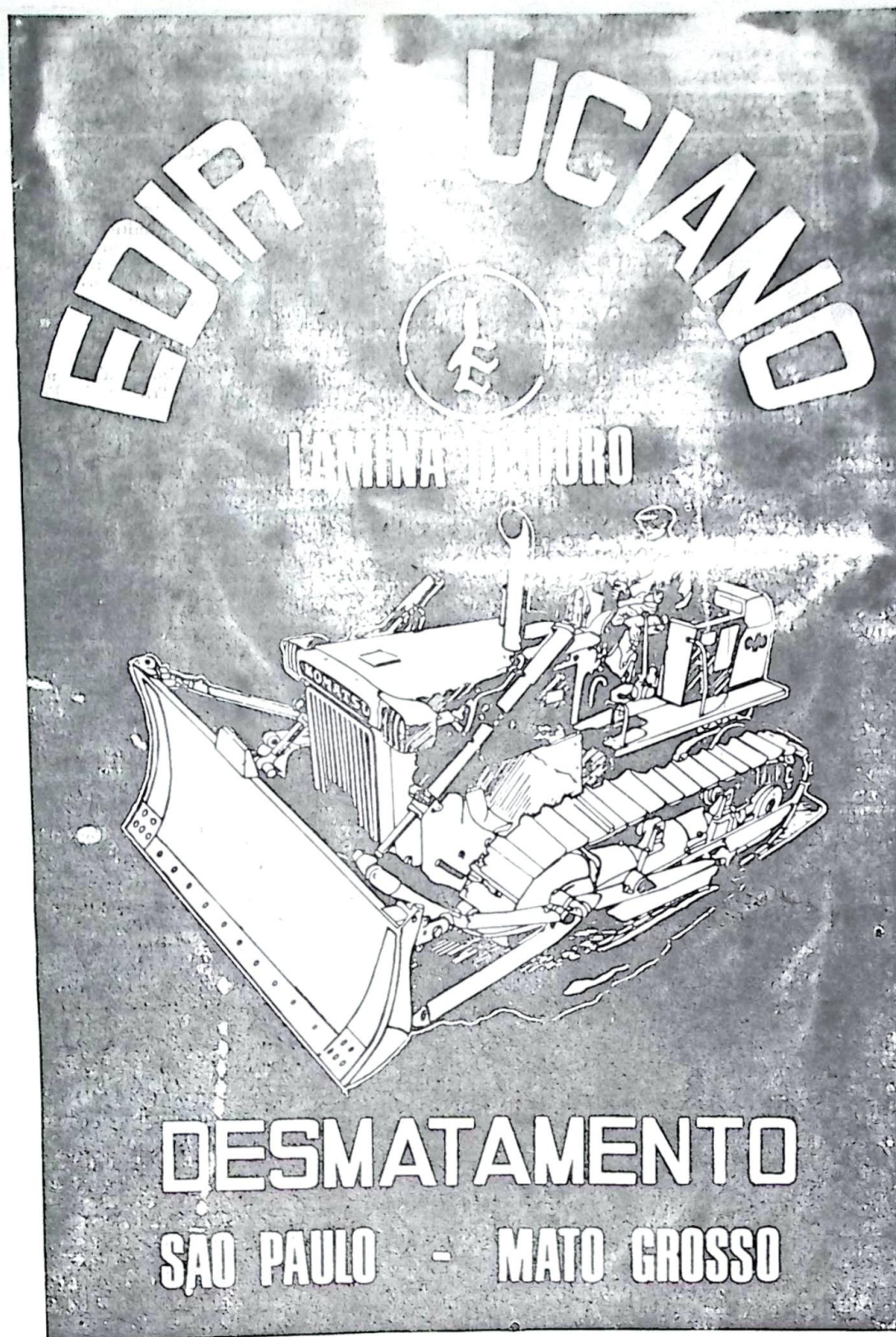
Rua Crispim do Rego, 180

Bela Vista

Mato Grosso

EDIR LUCIANO

UMA FIRMA DO GRUPO PATRULHA AGRICOLA



Rua Barão do Rio Branco N. 2322 - fone 4-2983 Campo Grande - Mt.

Rua Galgans, n. 581 - fone 2751 - Tupã Sp.

Em Bela Vista - Hotel Panorana - em Jardim - Hotel Siriema

IMPRENSA HOJE...

Ivaldo Pereira

Este artigo foi lido na reunião da Rotary Club de Bela Vista, em comemoração ao Dia da Imprensa

Existem profissões especiais? Até que ponto o jornalismo é diferente de outras atividades da sociedade moderna? O jornalismo é mesmo uma profissão ou um estado de espírito? São indagações que Alberto Dines faz em seu livro O PAPEL DO JORNAL. Segundo Lazarfeld, «o jornalista é o intermediário da sociedade.» O jornalismo por ser uma atividade intelectual, pressupõe no seu exercício uma série de valores morais e éticos. Sabe-se que o processo de informar é um processo formador, sendo, portanto, o jornalista em última análise, um educador. O jornalista é profissional do questionamento, da indagação. No nível operacional, o jornalista se caracteriza pela permanente tomada de decisões. Sempre tomando decisões em ritmo veloz. O jornalista sabe que ao redigir uma nota de três linhas, pode estar destruindo uma reputação e uma vida. Trabalhando nos bastidores da informação, avalia a força que possui. Para ele um limite, desde que não seja arbitrário, é mais confortável o protetor que a impunidade. «Escrever bem é pensar bem», diz Oto Lara Rezende e o jornalista deve, por dever de ofício, pensar bem. Há grande número de profissionais de imprensa cujo contato diário com pessoas, idéias, emoções, ou fatos, os torna lúcidos pensadores e exemplares expositores. Os jornalistas não são semi-deuses, mas todos perseguem uma melhoria de sua pessoa, porque esta é uma das poucas atividades em que o aperfeiçoamento subjetivo é meta profissional. Sob a pressão diária dos acontecimentos isto é, da vida eles procuram objetivos que a um tempo são formais e íntimos. A IMPRENSA, HOJE, vive dias conturbados na maior parte das nações. A prepotência, o cerceamento da liberdade, as pressões contra jornalistas e jornalistas, o abuso do poder, fazem do homem de imprensa um eterno batalhador pelas liberdades inerentes ao ser humano. Inquieto por natureza, o jornalista se torna, dia a dia, uma voz que clama no deserto.

Lembrando VOLTAIRE... «não concordo com uma só palavra que dizeis, mas defenderei até a morte o vosso direito de dize-las». O jornal é o fragmento da história e da memória de um país. Esta história e esta memória devem ser límpidas, pura, e expressão máxima da verdade. E a verdade só pode ser dita num clima de liberdade. A seiva da imprensa é a liberdade. Não podemos imaginar um escritor, um jornalista, um artista, criando sob pressão da autocensura. Pior do que a censura ostensiva, a autocensura é a assassina do bom profissional. A imprensa hoje, em nosso país, vive momentos alentadores. As perspectivas são as melhores possíveis. Aqui trabalhamos sem medo das bombas (perdoem, há pouco tempo a A.B.I. sofreu um atentado, mas o Governo tomou as devidas providências) os jornais crescem a medida que o povo vai se ambientando. É importante frisar que o nosso Governo permite a LIBERDADE COM RESPONSABILIDADE...

Quanto mais forte economicamente o jornal mais oportunidades terão os seus profissionais de trabalharem sem medo das represálias. Uma empresa forte, um jornal independente. Este refrão é tão antigo quanto as normas da profissão. O jornal, primeiramente, deve ter OPINIÃO, um jornal sem alma e sem caráter pode ser bem feito, mas não é um jornal: é um boletim de informações, diz Ruy Mesquita, diretor de O ESTADO DE SÃO PAULO. Finalizando, repetimos as palavras do diretor da Escola Superior de Jornalismo da Universidade de Columbia, a pioneira no ensino de jornalismo nas universidades americanas...

«Que o povo seja bem informado... e a verdade apesar de tudo...»

Higiene - Conforto - Ótimo atendimento - Refeições Caseiras - Espeto Corrido - você encontra no:

HOTEL DOS BOIADEIROS

de Milton Xavier

«O Hotel dos Boiadeiros oferece toda a comodidade e possui um bar anexo a serviço dos hóspedes»

Hospede-se no Hotel dos Boiadeiros e comprove: Excelente Serviço

Avenida Duque de Caxias 490 (ao lado da Mineração Bodoquena), no centro da Cidade - Jardim - Mato Grosso

TRATOREST - COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Aduos TAMOIO e inseticidas --- Sementes selecionadas

Rua: Sebastião Crispim do Rego — 376

Bela Vista

Mato Grosso

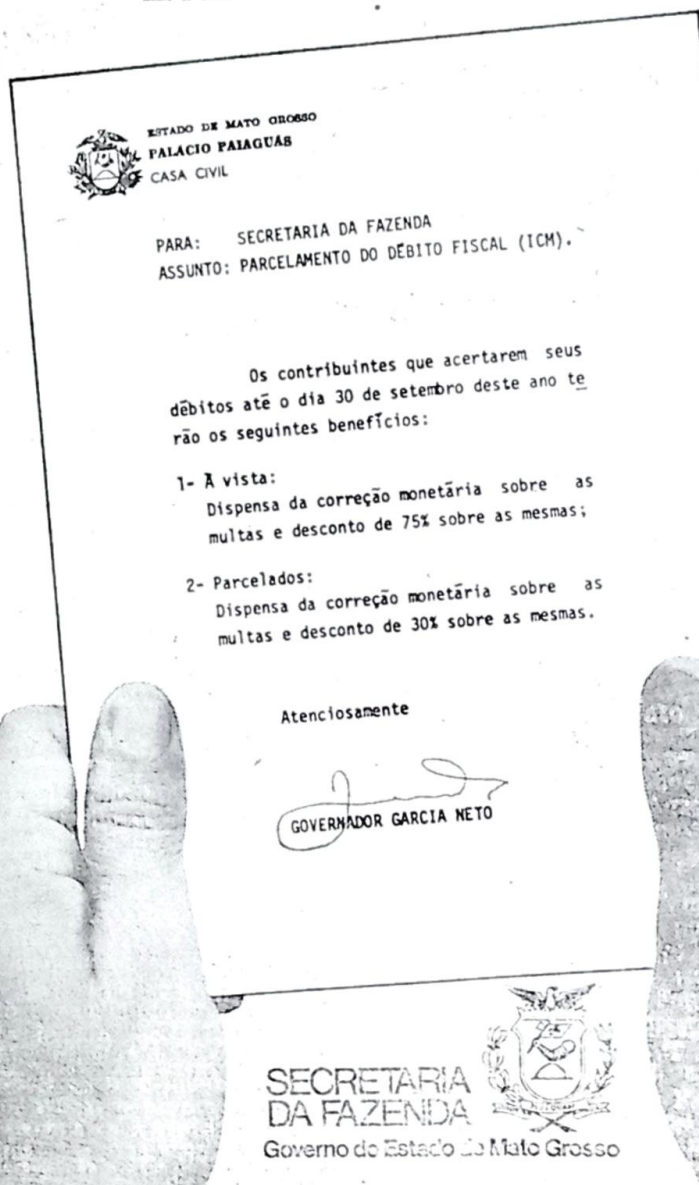
RECANTO LANCHES

O ponto de encontro da Sociedade murtinhense

Rua Dr. Correa Nº 562

Porto Murtinho Mato Grosso

SE VOCÊ TEM ALGUM DÉBITO DO ICM COM O ESTADO, LEIA ESTA MENSAGEM.



Como você vê, o Governo do Estado está dando todas as chances para você ficar em dia. Aproveite estes benefícios, o Governo não quer prejudicar ninguém, ao contrário. Procure as Exatorias Estaduais antes do dia 30 de setembro deste ano.

Para Vereador
GETULIO LINO

— M.D.B —

Bela Vista

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fundado em 25-02-72

Redator-Chefe - Jvaldo Pereira

"As opiniões emitidas nos artigos assinados não representam o ponto de vista do jornal podendo ser até contrárias a este. As opiniões do Jornal, acham-se expressas nos Editoriais e nos comentários não assinados"

"Tribuna da Fronteira" é uma publicação da Empresa Grafica Tribuna da Fronteira

CGC. MF. 05.201.266/ 0001-90 Inscr. 15039234-3

Assinatura Anual

Bela Vista Cr\$ 100,00
Demais Municípios Cr\$ 120,00

Redação e Oficinas - Rua Duque de Caxias
S/n Cx. Postal 23 - Bela Vista - Mato Grosso

DR. FIORI MURANO
MÉDICO

Atende pelo INPS e IPEMAT

Horários: Manhã - Hospital
13:00 - 16:00 hs: Posto de Saúde
16:00 - 19:00 hs: Consultório

R. 15 de Novembro, 75 - Fone 178 - Bela Vista

PARA VEREADOR

NIVALDO DE BARROS

— **ARENA** —

Dr. Pedro José Palmieri
Advocacia Agrária

Ratificação Titulos Terra Faixa Fronteira

Rua 15 de Novembro, 160

Bela Vista — Mato Grosso

AGRO INDUSTRIAL BELA VISTA

Nascemos para Servir e crescer

Madeiras de toda a especie (Peroba, Jambá, IPê, etc) — Pronta entrega — Bom preço

Destoca - Terraplanagem - Açudes - Embeiramento

Rodovia Bela Vista — Antonio João KM 35

BRASIL

Este é um
País que vai
pra frente

ARMAZENS GERAIS UNIÃO AGRICOLA LTDA

"Uma Firma Que Ajuda Construir a Nova BELA VISTA"

Crescemos de Mãos Dadas com o AGRICULTOR e o Povo Belavistense

Avenida Teodoro Sativa

Perto da Ponte Internacional

BELA VISTA

M.T

LEI Nº 6.332, DE 18 DE MAIO DE 1976

Esporte:

Autoriza reajustamento adicional de benefícios previdenciários, nos casos que especifica, altera tetos de contribuição e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974, que "inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social".

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS procederá, na forma desta lei, ao reajustamento adicional das aposentadorias e pensões iniciadas antes de março de 1966 e que não se beneficiaram da elevação dos valores mínimos dos benefícios, estabelecida no art. 3º, § 5º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973 (*).

Parágrafo único. O disposto neste art. não se aplica às aposentadorias e pensões reajustáveis em bases especiais, por força de legislação específica.

Art. 2º O reajustamento adicional de que trata o art. 1º será calculado mediante aplicação do fator 1,2 (um e dois décimos).

I — às aposentadorias e pensões que, iniciadas antes de 5 de setembro de 1960, data do início da vigência da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960) tenham seu valor atual superior a 90 o/o (noventa por cento) e 60 o/o (sessenta por cento), respectivamente, ao salário mínimo regional;

II — às aposentadorias e pensões iniciadas a contar de 5 de setembro de 1960 e até o mês de fevereiro de 1966, cujo valor atual seja inferior em mais de 10 o/o ao que resultar da aplicação, ao seu valor inicial, dos seguintes índices:

1965	Janeiro	10,42
	Fevereiro	9,85
	Março	9,15
	Abril	8,80
	Maio	8,56
	Junho	8,42
	Julho	8,19
	Agosto	8,10
	Setembro	7,82
	Outubro	7,70
	Novembro	7,61
	Dezembro	7,49
1966	Janeiro	7,13
	Fevereiro	6,84

Art. 3º O reajustamento adicional de que trata esta lei será devido a partir da data do reajustamento geral de benefícios que ocorrer em 1976 e incidirá sobre o valor resultante desse reajustamento, mas não dará direito ao recebimento de diferenças relativas a período anterior.

Art. 4º Na hipótese do item II do art. 2º, o direito ao reajustamento adicional dependerá da comprovação pelo interessado do enquadramento de sua situação nas condições ali indicadas.

Art. 5º O limite máximo do salário-de-contribuição para o cálculo das contribuições destinadas ao INPS a que corresponde também a última classe da escala de salário-base de que trata o art. 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973 (*), será reajustado de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974 (**).

§ 1º O reajustamento previsto neste art. será feito anualmente, com base no fator de reajustamento salarial fixado para o mês em que entram em vigor os novos níveis do salário-mínimo.

§ 2º O fator de reajustamento salarial de que trata o § 1º deste art. incidirá no corrente exercício, sobre o limite máximo de Cr\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 6º A escala de salário-base mencionada no artigo 5º, passa a ter os seguintes valores:

Classe de 0 a 1 ano de filiação — 1 salário mínimo
Classe de 1 a 2 anos de filiação — 2/20 do limite máximo
Classe de 2 a 3 anos de filiação — 3/20 do limite máximo
Classe de 3 a 5 anos de filiação — 5/20 do limite máximo
Classe de 5 a 7 anos de filiação — 7/20 do limite máximo
Classe de 7 a 10 anos de filiação — 10/20 do limite máximo
Classe de 10 a 15 anos de filiação — 12/20 do limite máximo
Classe de 20 a 25 anos de filiação — 18/20 do limite máximo
Classe de 25 a 35 anos de filiação — o limite máximo

Art. 7º — O salário-de-contribuição não poderá ser inferior ao salário mínimo regional de adulto, tomado este em seu valor mensal, diário ou horário, conforme o respectivo ajuste e o tempo de trabalho efetivo durante o mês.

Art. 8º Observado o disposto no art. 5º a contribuição empresarial devida ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL — carregada pelo INPS fica sujeita ao limite estabelecido no item I do art. 76 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, na redação dada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (**)

Art. 9º O art. 2º da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974 (****) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O salário maternidade: que responderá à vantagem consubstanciada no art. 393, da consolidação das Leis do Trabalho, terá sua cessão e manutenção pautadas pelo disposto nos artigos 392, 393 e 395 da referida Consolidação, com prorrogação às empresas efetuar os respectivos pagamentos.

§ 1º — O Valor bruto do salário-maternidade pago à empregada, aí incluída a contribuição dele descontada para a previdência social, será deduzido do montante que as empresas recolhem mensalmente ao INPS a título de contribuições previdenciárias.

§ 2º — Não se aplicam ao cálculo do valor do salário-maternidade as restrições contidas no § 4º do artigo 3º, da citada Lei nº 6.890, e no inciso III, do seu art. 5º.

§ 3º — Serão fornecidos pela previdência social os atestados médicos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 392, da Consolidação das Leis do Trabalho".

Art. 10º O custeio do encargo decorrente do disposto no art. 1º desta lei será atendido pelo aumento de receita proveniente da elevação do limite máximo do salário-de-contribuição, na forma do artigo 5º.

Art. 11º Os atuais segurados cuja contribuição deve incidir sobre escala de salário-base e que, com o advento da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, não foram enquadrados na classe correspondente a seu tempo de filiação, poderão requerer retificação de enquadramento, no prazo de 90 (noventa) dias da promulgação desta lei.

§ 1º O INPS promoverá ampla divulgação da faculdade de que trata este artigo, especialmente através da rede bancária arrecadadora de contribuições previdenciárias.

§ 2º Não haverá incidência de multa e juros de mora sobre as contribuições recolhidas nas condições deste artigo.

Art. 12º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1976, 155.º da Independência e 88.º da República.

ERNESTO GEISEL

L. G. do Nascimento e Silva

Em nome do Botafoguinho Belavistense, agradeço ao povo de Bela Vista por terem comparecido ao estádio Octávio Fontoura, dia 5 p. passado (Domingo) a fim de prestigiar o nosso esporte, e também torcer em favor da nossa equipe de dente de leite, que enfrentou a equipe da Big Lar de Aquidauana cujo placar nos foi favorável por 3 tentos a 0.

O Botafoguinho entrou a 7.a (conta de mentiroso) partida invicta.

Aguardamos a confirmação da Big Lar, Aquidauanense para um novo encontro que será realizado naquela cidade dia 26 próximo a 3 de Outubro.

E o povo de Bela Vista, que tem prestigiado o nosso esporte, o meu muito obrigado. Monclar Rosa Correia.

Documento Perdido

Foi extraviada a Carteira do Ministério do Trabalho - Funrural nº 615 de propriedade de Julio Ayres, juntamente com 3 folhas do carnê, para recebimento no BB. agência de Bela Vista.

Publicação que se faz para obtenção da 2ª via.

Ano	Mês	Índice
1960	Setembro	89,56
	Outubro	85,07
	Novembro	83,87
	Dezembro	81,56
	Janeiro	89,86
1961	Fevereiro	78,96
	Março	77,62
	Abril	74,31
	Maio	73,30
	Junho	72,59
	Julho	71,45
	Agosto	78,33
	Setembro	65,32
	Outubro	62,30
	Novembro	58,79
	Dezembro	57,09
1962	Janeiro	53,98
	Fevereiro	53,01
	Março	51,63
	Abril	50,75
	Maio	48,67
	Junho	47,12
	Julho	44,64
	Agosto	43,34
	Setembro	43,03
	Outubro	41,81
	Novembro	39,68
	Dezembro	36,65
1963	Janeiro	36,43
	Fevereiro	34,72
	Março	31,75
	Abril	30,61
	Maio	29,25
	Junho	28,14
	Julho	26,39
	Agosto	25,37
	Setembro	24,33
	Outubro	22,84
	Novembro	21,51
	Dezembro	20,33
1964	Janeiro	18,85
	Fevereiro	17,41
	Março	16,40
	Abril	15,54
	Maio	14,99
	Junho	14,27
	Julho	13,46
	Agosto	13,16
	Setembro	12,74
	Outubro	12,32
	Novembro	11,71
	Dezembro	10,89

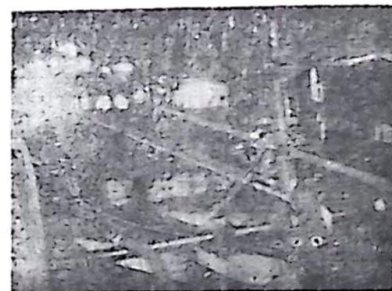
SERRARIA CASTELO



Compra de Madeira bruta Venda de madeira Serrada

Antonio João - Mt

De Antonio Remo Penzo



TRATORSUL

Tratores e Equipamentos FORD- Venha conhecer os Tratores FORD- 4.600 e 6.600 e ampla linha de implementos BLU-LINE

Exposição e Vendas na Chácara Sinuelo - Jardim Representante

Autorizado: ARTHUR T. MARTINS NETO

Em Tempo: conheça toda a linha FORD DE VEÍCULOS

PARA VEREADOR

ARLAN XAVIER BRUM

— M.D.B. —

PARA VEREADOR

Nelson Ramão V. da Silva

M.D.B.

PORTO MURTINHO - MT.

P/VEREADOR

Monclar Rosa Correa

M D B

PARA VEREADOR

ILDEFONSO PINHEIRO

- M D B -

PARA VEREADOR

ATANAZIO MELO FILHO

- MDB -

PARA VEREADOR

VICTOR VIEIRA

M D B

POSTO SHELL JARDIM

de Monteiro Sá e Cia Ltda.

Borracharia dia e noite - Lubrificante a preço de Fornecedores Super troca de óleo

"EQUIPE TECNICA A SERVIÇO DO CLIENTE"

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

JARDIM

MATO GROSSO

BANCA DE REVISTAS E LANCHONETE
Cinelandia Orgulhosamente Apresenta

ENFOQUE

(FATOS E SOCIEDADE)

BAILE

Foi notado no último baile, realizado no CEB um ambiente mais agradável, com presenças mais selecionadas. Parabéns Catureba, pela medida adotada. Desfrutando a noite alegre no CEB, notei os casais: Marques-Elizabeth, Quirino-Zenaide, Ocampos (pres. do Gremio)-Lezir Arce e Sra. Fernandinho-Zenobia, Luciano Moreno e Sra. e a simpática carioca Eliane. CHÁ

A Diretoria da Esc. Mun. Jarbas Passarinho, promoveu sábado p/p. chá e desfile. O ambiente estava alegre e descontraído. Os lindos modelos apresentados foram da Charm Boutique. O conhecido locutor Peninha, é que fez a apresentação das manecas, que foram: Tania Padilha (Diretora) e as Professoras: Brazilene, Magda e Carmem Nélis. Marcaram presença as Sras: Ilda Murano, Perciliana Mascarenhas, Clotilde C. Pinto, Marileide Moreira, Dra. Vania, Nice Miranda, Suely Fiosa, Margarida Braga, Coqui e Sra. Cap. T. Imo Botelli. Foi anunciado também que nos dias 24 e 25 haverá Quermesse. Parabéns a essa Diretoria que vem fazendo promoções em benefício da própria escola. Vamos colaborar e prestigiar.

INAUGURAÇÃO

Dia 11 pp. com Coquetel às 19:30 hs, foi inaugurada a Charm Boutique. Em exposição lindos modelos, assim como bolsas, bijuterias e calçados do momento. Destacadas Sras. de nossa sociedade (algumas acompanhadas de seus esposos) fizeram-se presentes, assim como várias senhoritas. A este novo empreendimento desejamos muito SU...

ANIVERSÁRIO

11-09: 1.º aninho da garota Jaqueline, filha do casal Jacó e Edil. Entre grande n.º de convidadas, após o tradicional "Parabéns a você" Jaqueline apagou velinha. Seus avós e tios vieram de Cuabá, exclusivamente para o acontecimento. Em lindas bandejas decoradas foram servidos deliciosos salgadinhos e doces. Mais uma vez tim...tim à "pequerrucha".

12-09: A garota Claudia Pinheiro brindou seu nat com a Família e algumas amiguinhas em sua linda Fazenda. Parabéns.

PERGUNTA

O povo pergunta, e os responsáveis que se manifestem: E o Relativismo, que fim levou?

Tribuna da Fronteira

"Órgão Independente a Serviço da Região"

Ano V - Bela Vista - MT. - 19/09/70 - N. 27

DEPÓSITO DE É, POIS É...

LIXO

Pedro Pedreira

O comício do M.D.B em Jardim foi um sucesso total. O povo compareceu em massa. Na Cidreira de Caçula a palavra de ordem é "Manda brasa"....

O "pavão misterioso" está apreensivo, pudera: os embaixadores a cada dia que passa ganham mais terreno no já disputado campo político...

Um lembrete aos nossos leitores: a redação se reserva o direito de resumir as cartas enviadas, assim como, publicá-las ou não. Esse negócio de promoção indireta, já viram né... vai para Sexta seção

Gozado, muita gente crítica, crítica crítica, e vive alheio a inúmeros problemas que assolam a comunidade...

Segundo ofício do Dr. Valter Rodrigues Contrera, M. D. Jul da Comarca, as propagandas políticas no jornal devem obedecer rigorosamente a lei Eleitoral...

O "pavão misterioso" pensa que é o Rei: faz e desfaz como se fora ele o único dono da verdade. No final quero ver o sorriso amarelo!"...

Infelizmente... fomos obrigados a "suspender" a publicação do art. de Sebastião Nery - No Pantano de Mato Garcia, a Direção alegou "que o assunto não mais pertence ao dia, a dia da notícia", enfim já saiu do ar... É, pois é... vamos pra outra...

O deputado Jesus Garcia do MDB entrou com um pedido de afastamento do Governador Garcia Neto. A notícia foi publicada pela Tribuna do Leste de Rondonópolis. Falando na Tribuna

do Leste, aqui vai o nosso abraço ao amigo e companheiro José Calixto de Alencar. A Tribuna do Leste é o jornal de maior penetração no leste matogrossense.

BRASIL

Este é Um País que vai pra frente

Preço deste

Exemplar

Cr\$ 2,00